COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.

REQUERIMENTO N° /08

Autores: Dep. IVAN VALENTE e Dep. LUCIANA GENRO

Solicitam seja convidado o Prof. José Marcelino de Rezende Pinto, professor da USP-Ribeirão Preto, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca dos impactos da proposta de reforma tributária no sistema educacional brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais propomos a esta Comissão seja convidado o Senhor José Marcelino de Rezende Pinto, professor da USP-Ribeirão Preto, com a finalidade de prestar esclarecimentos ao pleno deste Colegiado, acerca dos impactos da proposta de reforma tributária no sistema educacional brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta que submetemos à elevada avaliação dos nobres pares, tem a finalidade de viabilizar a vinda à esta Comissão Especial do senhor José Marcelino de Rezende Pinto, o qual é professor da Universidade de São Paulo, USP-Ribeirão Preto, a fim de que este preste esclarecimentos acerca dos impactos sobre o setor de educação, decorrentes da aplicação da reforma tributária em análise nesta Casa.

O referido professor é reconhecida autoridade na área educacional, em especial nos aspectos de financiamento da educação, e possui todas as condições necessárias a viabilizar o acesso dos membros desta Comissão às informações acerca dos reais impactos que certamente decorrerão da adoção da proposta de reforma tributária objeto dos trabalhos

desta Comissão Especial. Questões como a extinção do salário-educação, sua possível vinculação a percentual de receita ainda não definida, reais impactos da desconstitucionalização de tão importante fonte de receita do sistema educacional, são algumas das questões que precisam ser debatidas em torno do tema.

Estas são, senhores membros, apenas algumas considerações que, entendemos, devem ser feitas e que, por si só, justificam a apresentação da presente proposta que, esperamos, seja aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões,

Deputado IVAN VALENTE PSOL/SP

Deputada **LUCIANA GENRO** PSOL/RS